



**LEI Nº 562/2023**

**DE 17/02/2023**

***"Institui o Hino Oficial do Município de Angatuba/SP e dá outras providências."***

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica instituído o Hino Oficial do Município de Angatuba, como Símbolo Municipal, ao lado da Bandeira e do Brasão, nos termos do artigo 2º, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º.** O Hino Oficial do Município de Angatuba é composto da letra de **autoria de João Tizamba Nogueira, música do Maestro Antônio Lisboa e arranjos de Marcelo Afonso**, conforme previsto no Anexo Único desta Lei.

**Artigo 3º.** Os direitos autorais sobre a letra e a música do Hino Oficial do Município de Angatuba ficam reservados ao Município por tempo indeterminado.

**Artigo 4º.** O Hino Oficial do Município de Angatuba será executado obrigatoriamente nas cerimônias oficiais do município e nas cerimônias em unidades escolares, e, de modo facultativo:

I- nas cerimônias esportivas e culturais;

II- nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;

III- em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de Angatuba ou exprima regozijo público.

**Artigo 5º.** Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Angatuba será executado, após o Hino Nacional Brasileiro.

**§ 1º.** A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

§ 2º. Durante a execução do Hino Oficial do Município de Angatuba, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

**Artigo 6º.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Angatuba, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Angatuba.

**Parágrafo Único.** Incumbe a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo organizar e promover a reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município de Angatuba adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as a músicos e interessados.

**Artigo 7º.** Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Angatuba e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, exemplar-padrão de uma gravação digitalizada acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Angatuba, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

**Artigo 8º.** Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Angatuba não podem ser postos à venda, e só poderão ser distribuídos gratuitamente se trouxerem no corpo do material impresso reproduzido, o nome de seus autores, bem como a Lei Municipal que o instituiu.

**Artigo 9º.** É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Angatuba em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no Município.

**Artigo 10º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 17 de fevereiro de 2023.



**NICOLAS BASILE ROCHEL**

**Prefeito Municipal**

Voice

# Hino de Angatuba

para canto e piano

Letra: João Tizamba Nogueira  
Música: Maestro Antônio Lisboa  
arranjo: Marcelo Afonso

Allegro Moderato  $\text{♩} = 110$

**A**

Sal-ve An-ga-tu-ba, bo - a Ter - ra! Tú és a ma-ior en-tre ou-tras

16

mil, — És en-tre - to - das a mais be - la, Des-te pe-da-ço de Bra - sil,

**B**

Oh! meu rin-cão ma-ra-vi - lho - so, Ber-ço de\_a-mor e de bon - da - de, Tu-as ma-nhãs se-re-nas,

26

Chei-as de luz - a - me - na, Tra-zem-nos fe - li - ci - da - de! An-ga - tu - ba so-lo sa -

30

gra - do! Tão glo - rio - so o teu pas - sa - do! Teu pre - sen - te de gran -

34

de - za e la-bor, Teu fu - tu - ro é pro - mis - sor. sor

# Hino de Angatuba

*Letra: João Tizamba Nogueira*

*Música: Maestro Antônio Lisbôa*

*Arranjo: Marcelo Afonso*

Salve Angatuba boa terra!  
Tú és a maior entre outras mil,  
És entre todas a mais bela,  
Deste pedaço de Brasil.

Oh meu rincão maravilhoso,  
Berço de amor e de bondade,  
Tuas manhãs serenas,  
Cheias de luz amena,  
Trazem-nos felicidade!

*Refrão*

Angatuba solo sagrado!  
Tão glorioso o teu passado!  
Teu presente de grandeza e labor,  
Teu futuro é promissor.